



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 017/CMVA/17
de 11 de Outubro de 2017

“RESOLVE SUSPENDER OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS NO DIA 13 (SEXTA FEIRA) DO CORRENTE MÊS EM VIRTUDE FERIADO RELIGIOSO EM COMEMORAÇÃO A PADROEIRA DO BRASIL”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Lei nº 6.802, de 30 de Junho de 1980, que declarou Feriado Nacional o dia 12 de outubro para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO tratar-se de uma sexta-feira o dia subsequente ao feriado, o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ponto facultativo nas dependências deste Poder Legislativo Municipal, no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, para os **TRABALHOS ADMINISTRATIVOS**;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Manoel Pereira da Silva
Presidente/CMVA